



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 1.791/2013
DE 25 DE JUNHO DE 2013**

Institui Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca da Capital).

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca da Capital), composta pelos Promotores de Justiça Doutores **Alexandre Albagli Oliveira, Daniel Carneiro Duarte, Félix Carballal Silva, Henrique Ribeiro Cardoso, Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes, Newton Silveira Dias Junior, Paulo José Francisco Alves Filho e Rafael Schwez Kurkowski.**

Art. 2º. A Comissão que será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público, terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

§ 1º. Fica designado o Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**